



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0623
2318309/0139

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

351455

FICHA

1.

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de setembro de 2010.

IMÓVEL Casa 4 do Bloco 25 do prédio em construção situado na Estrada Cabuçu de Baixo nº 900, na freguesia de Guaratiba, com direito a 1 vaga de garagem situada no pavimento térreo localizada na frente da casa e correspondente fração ideal de 0,001767 para casa e de 0,000114 para a vaga do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 120,00m de largura, 360,00m de um lado e 350,00m pelo outro, confrontando de um lado com terreno, de Flavio dos Santos e, nos fundos com propriedade de Montenegro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0817168-8(MP) **CL** 01521-4. **PROPRIETÁRIO:** SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 09.476.626/0001-43, que adquiriu através de permuta celebrada com Antonio Fernandes Henriques e sua mulher, pela escritura de 13/01/09 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 959, fl. 191, registrada em 08/10/09 com o nº 10 na matrícula 38121. **INDICADOR REAL:** Nº 319737 à fl. 105 do livro 4-FE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. -----
O Oficial *[Assinatura]*

Av - 1 **USO:** Consta registrado em 08/10/09 com o nº 12 na matrícula 38121, o **USO** de área distando 154,63m pelo lado direito a partir do muro frontal do imóvel nº 222, da Estrada Cabuçu, (lote 2 do PAL 14012), medindo: 38,86m de lado, paralelo ao alinhamento da entrada, por 35,78m de profundidade, instituída por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA, em favor do imóvel situado na Estrada Cabuçu de Baixo, lote 1 do PAL 14012, objeto da matrícula 171698, constituído através da escritura de 16/09/09, do 15º Ofício, livro 2256, fl. 54. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. -----
O Oficial *[Assinatura]*

Av - 2 **USO:** Consta registrado em 08/10/09 com o nº 14 na matrícula 171698, o **USO**, constituído através de escritura de 16/09/09, do 15º Ofício, livro 2256, fl. 54. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. -----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4LVZ-595AE-8WJPW-RS7V5>

00351455



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
351455

FICHA
1
VERSO

O Oficial *Jaun*

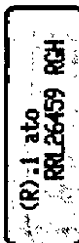
AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 19/11/09 com o nº 15 na matrícula 38121 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, pelo requerimento de 10/08/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades e que o empreendimento terá 482 vagas de garagem situadas no pavimento térreo. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. -----

O Oficial *Jaun*

R - 4 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 30/12/09, prenotado em 09/04/10 com o nº 1290210 à fl. 24v do livro 1-GU, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pelo valor de R\$20.642.945,00 (neste valor incluído outros imóveis) a ser paga em 24 meses a contar do 1º mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010. -----

O Oficial *Jaun*

AV - 5 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 04/04/11, prenotado em 08/04/11 com o nº 1356636 à fl. 14 do livro 1-HE, instruído pela certidão nº 083612 de 31/03/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada do
Segue na ficha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4LVZ-595AE-8WJJPW-RS7V5>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

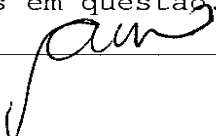
MATRÍCULA

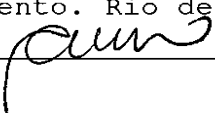
351455

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

Cabuçu de Baixo, em toda a sua largura, na extensão de 290,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Rua Sebastião José de Oliveira (Entomologista), conforme PAA 11.884, de acordo com o despacho de 02/02/11 da U/CGPE/CLH, à fl. 63. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, que aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011.
O Oficial 

AV - 6 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada, com o nº 17 na matricula 38121, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011. -----
O Oficial 

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 08/04/10, prenotado em 17/03/11 com o nº 1352022 à fl. 148 do livro 1-HD, e de acordo com Memorial Descritivo de 17/05/10 assinado pelo arquiteto CARLOS GARCIA DA FONSECA, CREA/RJ 1998102861 e planta, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** característicos e confrontações do imóvel, que passam a ser os seguintes: O terreno mede 119,57m de frente, 117,15m de fundos; à esquerda 357,06m em 3 segmentos de 313,27m mais 36,65m mais 7,14m e a direita 367,00m em 5 segmentos de 9,10m mais 105,87m mais 82,67m mais 126,36m mais 43,00m, confrontando a esquerda com o lote 1 do PAL 14012 da Estrada Cabuçu de Baixo de propriedade da SPE Estrada Cabuçu de Baixo
Segue no verso

(R) 1 ato
RRV60268 DAT

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4LVZ-595AE-8WJJPW-RS7V5>



2318309/0139

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0351455-11

MATRÍCULA
351455

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

R - 10 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JULITA MOREIRA BISPO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$58.100,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$80.700,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 21 de março de 2012.-----
O Oficial _____

(R) 1. ato
RSV14368 DEF

AV - 11 **REMANESCENTE:** Em virtude do registro 20 de doação de área na matrícula nº 38121, fica averbado o **REMANESCENTE** do imóvel, que passou a ser o seguinte: 119,53m de frente em dois segmentos de 31,74m, mais 87,79m; 117,15m de fundo; 357,90m à direita em 4 segmentos de: 43,00m, mais 126,36m, mais 82,67m, mais 105,87m; 349,92m à esquerda em 3 segmentos de: 282,69m, mais 30,58m, mais 36,65m. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 12 **DESMEMBRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 22 na matrícula 38121, através requerimento de 24/03/24, prenotado em 24/05/24 com o nº 2194775 à fl.172v do livro 1-MN, instruído pela certidão nº 75/0020/2024 de 25/01/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado em 04/09/14 e revalidado em 26/12/23, passando o imóvel a ser designado por **LOTE 1 do PAL 48507** medindo em sua totalidade - 87,79m de frente; 117,15m de fundo; 357,90m à direita em quatro segmentos de: 105,87m, mais 82,67m, mais 126,36m, mais 43,00m; 380,97m à esquerda em três segmentos de: 66,53m, mais 31,75m, mais 282,69m; confrontando à direita com propriedade de Benedito
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4LVZ-595AE-8WJPW-RS7V5>



2318309/0139

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0351455-11

MATRÍCULA	FICHA
351455	3
	VERSO

Barbosa ou sucessores, à esquerda parte com área destinada a Escola do PAL 48507 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e parte com propriedade de Flavio dos Santos ou sucessores e nos fundos com propriedade de Montenegro ou sucessores. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 13 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 23 na matrícula 38121, instruída pela certidão nº 25/0374/2024 de 22/07/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 22/07/24. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 26/07/24, prenotado em 26/07/24 com o nº 2206855 à fl. 7, do livro 1-MP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR37841 QWI

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 17/07/2025, prenotado em 18/07/2025 com o nº 2275701 à fl.82 do livro 1-MZ, atualizado pelo requerimento datado de 07/08/2025, e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 30/09/2025, instruído por Certidão
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4LVZ-595AE-8WJPW-RS7V5>



2318309/0139

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
351455

FICHA
4

CNM: 089425-2-0351455-11
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 29/10/2025, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante JULITA MOREIRA BISPO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 02/12/2025, 03/12/2025 e 04/12/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 01/12/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$173.967,34. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA13824 QIU

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 09/02/2026; prenotado em 10/02/2026 com o nº2318309 a fl.114 do livro. 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante JULITA MOREIRA BISPO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4LVZ-595AE-8WJPW-RS7V5>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0351455-11

MATRÍCULA

351455

FICHA

4

VERSO

transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº2913533 emitida em 13/01/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$92.579,95. Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW62991 ASL

AV = 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$58.100,00. Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW62993 GPZ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4LVZ-595AE-8WJPW-RS7V5>